

JUSTIFICATIVA
PL 106/2013

Objetiva o presente projeto de lei criar, no âmbito deste município, o "Dia do Policial Militar", com a finalidade de enfatizar os serviços que vem sendo prestados em nossa cidade.

Com efeito, diariamente são inúmeros os atendimentos realizados pela Polícia Militar, que atua de forma preventiva e repressiva, em favor da diminuição dos efeitos da criminalidade. A Polícia Militar sempre esteve ao lado do povo paulistano, nada mais justo, portanto, que a criação de um dia festivo a esta instituição que nos serve.

Ao solicitar a oficialização em nosso município, tem-se como propósito enfatizar o Dia do Policial Militar como um evento dignificante.

Assim sendo, embora seja a Polícia Militar da esfera Estadual, é indiscutível sua positiva e memorável atuação em nosso município, principalmente, no que tocante à garantia da segurança, da ordem e da lei no seu seio.

Destarte, escolhe a data de Quinze de Dezembro em lembrança à data em que o foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanente, fundando a Polícia Militar do Estado de São Paulo, em atendimento ao decreto Imperial baixado por Regente Feijó."